



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 12 / 25

PORTARIA N° 0488/2025

PRORROGA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90.

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n. ° 460, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. ° 5689/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Prorrogar as férias do servidor **OTÁVIO NASS LITIG**, Diretor de Urbanização, Ref. CC-2, programadas para o período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, ficando as mesmas programadas para o período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2025


HELIOS STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal